



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 07,06,21
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Requerimento nº 119

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretária de Educação que informe o motivo das bibliotecas das escolas não constarem no protocolo sanitário de retorno às aulas.

Justificativa: As bibliotecas também são ambientes de estudo, com considerável fluxo de alunos, pelo que é necessário que protocolos de segurança sanitária sejam seguidos.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura